



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria de Segurança Municipal**  
**Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal**  
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR  
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 101/2022 - SSM**

Maringá, 04 de abril de 2022.

Domingos Trevizan Filho  
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura do Município de Maringá  
Av. XV de Novembro, 701, Centro  
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

**Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00011143/2022.08.

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento nº 296/2022 da Câmara Municipal de Maringá, de autoria do Vereador Paulo Biazon, encaminhada à Secretaria de Segurança Municipal por meio do Processo nº 01.02.00011143/2022.08, que solicita esclarecimentos relativos à implementação de novas câmeras de segurança no município de Maringá, esta Secretaria informa que o processo de aquisição das câmeras foi homologado e está em fase de assinaturas de contrato. São até 60 dias de prazo para instalação após a ordem de serviço assinada. O investimento nas câmeras é de R\$ 1.845.000,00. Os locais pré definidos para a instalação seguiram a lógica de cercamento eletrônico, buscando cobrir todas as possíveis entradas e saídas da cidade. Ainda foram eleitos outros locais com grande fluxo de pessoas. O processo licitatório das câmeras já ocorreu e está em fase de assinaturas de contrato. O alongado tempo entre a publicação e a homologação se deu devido a recursos e pedidos de impugnação requeridos, bem como a disputa recursal entre os próprios participantes do certame. Esta Secretaria trabalha para que todo o projeto ocorra de maneira hábil e legal, e para que seja para o benefício de todos os maringaenses.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 05/04/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador



0211668 e o código CRC 4D80660E.

---

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00011143/2022.08

SEI nº 0211668



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1165/2022 - GAPRE**

Maringá, 05 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**MARIO SÉRGIO VERRI**

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 296/2022 (SEI nº 0192198), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal pretende realizar a instalação de novas super câmeras no território do Município, e, em caso positivo, decline os custos e os prazos para implantação desta medida, ainda, se foram realizados estudos acerca da viabilidade e necessidade da instalação, com relação a cada localidade escolhida, e por fim, por quais motivos o processo licitatório para instalação de 70 câmeras de segurança, mencionado no Ofício n.º 2420/2021 - GAPRE, onde o Secretário de Segurança Municipal relata no Ofício nº 264/2021/Segurança que estava sendo finalizado o processo licitatório, entretanto o mesmo ainda não foi efetivado até a presente data, anexamos o Ofício nº 101/2022 (SEI nº 0211668) da Secretaria Municipal de Segurança Municipal - SSM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 07/04/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0215388** e o código CRC **5C90A5B3**.